



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 018/2002

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno Resolução n.º 04/92, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º. Altera o artigo 135º do Regimento Interno Resolução n.º 04/92, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 135º. *As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de JUVHO e de 1º de agosto a 15 de dezembro, semanalmente, nas Terças-feiras, com início às 20:00 horas.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 19 de fevereiro de 2002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente